

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 22/11/2012

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 10 e 11/11/12 do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2 e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A ATLETAS

257 - Alexander Borges Balieiro, n. 21 – equipe Barretos II – art. 5.I – 1 PARTIDA  
258- Jefferson Narciso da Silva, n. 17 – equipe Camarões – art. 5, I – 1 PARTIDA

### SÉRIE B-1 ATLETAS

259 - Bruno Michael Amorim, n. 07 – equipe Cristiano de Carvalho – art. 5, I – 1 PARTIDA  
260 - Rodolfo Diego Aparecido Torraça – equipe Amoreira – art. 5, I – 1 PARTIDA

### SÉRIE B-2 ATLETAS

261 - Bruno H. de Moraes Ubaiz, n. 09 – equipe Bairro Barone – art. 5, V – 2 PARTIDAS  
262 - Douglas Ruanter F. de Souza, n. 11 – equipe Vilaço – art. 5, I – 1 PARTIDA

### TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

#### DIRIGENTES

263 - Willymar P. Muniz – técnico da equipe Pró-família – art. 4, VIII - ADVERTÊNCIA

#### EQUIPES

264 - Ajax – Art. 21 do Regulamento – Mantido o Resultado da partida e Advertência

#### ÁRBITRO

265 – Marcos José Ramos, que apitou a partida José Faleiros x Vilaço, ocorrida em 04/11/2012, por suposta infração ao artigo 6.º, I do Anexo Disciplinar. **Advertência**

**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Membro